



Instrução do Candidato

Código:
IT-IB-003

Página:
1/14

Revisão:
Rev. 5

Data:
29/09/2020

Elaborado por:	Felipe Maximo	Data:	21/09/2020
Verificado por:	Guilherme Settanni	Data:	29/09/2020
Aprovado por:	Lúcia Passalacqua	Data:	29/09/2020



Instrução do Candidato

Código: IT-IB-003	Página: 2/14
Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.	3
2. CAMPO DE APLICAÇÃO	3
3. RESPONSABILIDADES	3
4. DOCUMENTO COMPLEMENTAR	3
5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
6. SIGLAS	3
7. TERMOS E DEFINIÇÕES	3
8. GERAL	4
8.1. LOCAL DOS EXAMES DE QUALIFICAÇÃO	4
8.2. DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO.	4
8.3. CERTIFICAÇÃO VENCIDA	6
8.4. RECONHECIMENTO DE OUTRAS CERTIFICADORAS (CONVERSÃO)	6
8.5. TAXAS DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	7
8.6. CONFIRMAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO	7
8.7. EXAME DE QUALIFICAÇÃO	7
8.9. RECLAMAÇÃO E APELAÇÃO	8
9. ANEXOS	10
Anexo 1 - Documentos de certificação	10
Anexo 2 - Esquema do processo de certificação:	11
Anexo 3 – Como preencher o seu log book.	12
10. REGISTRO DE REVISÕES	14

	Instrução do Candidato	Código: IT-IB-003	Página: 3/14
		Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

1. OBJETIVO.

Orientar os candidatos para inscrição no exame de Qualificação e Certificação IRATA Brasil.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta instrução se aplica a Irata Brasil e aos Candidatos de acesso por corda.

3. RESPONSABILIDADES

A Irata Brasil é a responsável pela autorização dos exames de qualificação e certificação dos candidatos.

4. DOCUMENTO COMPLEMENTAR

PG-IB-006 - Procedimento de gestão do escopo de certificação.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NBR 15475 - Qualificação e Certificação de Pessoas em Acesso por Corda

NBR ISO/IEC 17024 - Avaliação de Conformidade – Requisitos gerais para organismos que certificam pessoas.

TACS - Sistema de Formação, Avaliação e Certificação IRATA

6. SIGLAS

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional

CEQ - Centro de Exame de Qualificação

RG – Registro Geral

CPF – Cadastro Pessoas Físicas

CNH – Carteira Nacional de Habilitação

DRAPC – Documento de Registro de Acesso por Corda

7. TERMOS E DEFINIÇÕES

Apelação – pedido de reconsideração de qualquer decisão tomada pelo organismo de certificação em relação à situação da certificação pretendida.

Candidato – indivíduo que busca a qualificação e certificação e que obtém experiência sob a supervisão de pessoal devidamente qualificado.

Centro de Exame – centro aprovado pelo organismo de certificação, onde são realizados os exames de qualificação.

Centro de Exame de Qualificação – o mesmo que centro de exame.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da Irata Brasil. Proibida sua reprodução.

	Instrução do Candidato	Código: IT-IB-003	Página: 4/14
		Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

Certificado de acesso por corda - documento emitido pelo organismo de certificação, indicando que a pessoa identificada demonstrou as competências definidas no certificado.

Exame de Qualificação – exame administrado por um organismo de certificação que avalia o conhecimento e a capacidade do candidato em desenvolver as competências requeridas.

Exame prático – exame prático documentado para avaliar a habilidade do candidato em realizar manobras práticas requeridas.

Exame teórico – exame escrito para avaliação do candidato.

Experiência – atividade realizada através de acesso por corda, sob a supervisão de um profissional qualificado em acesso por corda.

Horas de trabalho - horas trabalhadas diretamente utilizando técnicas de acesso por corda, incluindo treinamento relacionado à qualificação e ao profissional.

Logbook – documento de Registro de Acesso por Corda.

Mudança de nível – processo de alteração do nível atual.

Recertificação – processo de certificar o candidato no nível atual.

Reclamação - expressão de insatisfação ao organismo de certificação, relativa às atividades daquele organismo ou pessoa certificada.

Reconhecimento de outras certificadoras – processo de reconhecimento de outras certificadoras Nacionais.

Revalidar – processo de validar uma certificação vencida.

8. GERAL

Para realizarem o exame de qualificação da IRATA BRASIL, os candidatos devem seguir as orientações descritas neste documento.

8.1. LOCAL DOS EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

O candidato deve acessar o site (<http://www.iratabrasil.org.br/centro-de-exames>) da Irata Brasil e escolher um dos Centros de Exame.

8.2. DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO.

O candidato deve entregar os documentos para verificação prévia do Centro de Exame. A documentação deve ser apresentada ao Centro de Exame no dia da inscrição, que deverá ocorrer com pelo menos cinco dias antes da data do exame de qualificação.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da Irata Brasil. Proibida sua reprodução.

	Instrução do Candidato	Código: IT-IB-003	Página: 5/14
		Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

Segue relação de documentos obrigatórios:

8.2.1. Pessoal

Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho em altura, assinado por um médico com CRM e válido no dia do exame;
- b) Cópias do RG e CPF ou CNH;
- c) 1 Foto 3 x 4;
- d) Cópia do comprovante de Residência;

8.2.2. Escolaridade

Todos os candidatos devem apresentar comprovante de escolaridade conforme o nível de qualificação:

- a) Nível 1, mínimo 5º ano do ensino fundamental
- b) Nível 2 com 1000 horas e 24 meses de experiência, mínimo de ensino fundamental completo;
- c) Nível 2 com 1000 horas e 12 meses de experiência, ensino médio completo
- d) Nível 3, ensino médio completo.

8.2.3. Treinamentos complementares

- a) Todos os candidatos devem realizar um treinamento de no mínimo 4 dias, de acordo com os requisitos das normas técnicas nacionais ABNT NBR 15475 e ABNT NBR 15995 o treinamento deve ser ministrado por um Nível 3 e atender a carga horaria abaixo:
 - Nível 1: 8 horas teóricas e 32 horas práticas;
 - Nível 2: 8 horas teóricas e 32 horas práticas;
 - Nível 3: 16 horas teóricas e 32 horas práticas;
- b) Caso seja candidato para Nível 2 ou Nível 3, o candidato deve apresentar um comprovante de treinamento de primeiros socorros válido.

8.2.4. Experiência de trabalho

Todos os candidatos a nível 2 ou nível 3 devem apresentar sua experiência de trabalho, comprovada através de Logbook/DRAPC:

- a) Nível 2 com ensino fundamental completo, 1000 horas e 24 meses de experiência profissional em acesso por corda assinada pelo profissional nível 3;
- b) Nível 2 com ensino médio completo, 1000 horas e 12 meses de experiência profissional em acesso por corda assinada pelo profissional nível 3;
- c) Nível 3, 2500 horas e 30 meses de experiência profissional em acesso por corda assinada pelo profissional nível 3.

Nota 1: Os candidatos de recertificação devem apresentar obrigatoriamente o Logbook/DRAPC independentemente do escopo de certificação (nível 1, nível 2 e nível 3).

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da Irata Brasil. Proibida sua reprodução.

	Instrução do Candidato	Código: IT-IB-003	Página: 6/14
		Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

Nota 2: A falta na apresentação dos documentos obrigatórios dentro do período determinado poderá impossibilitar a autorização para realizar o exame.

8.3. CERTIFICAÇÃO VENCIDA

8.3.1. Os candidatos de mudança de nível devem possuir sua certificação válida no dia da avaliação. Caso a certificação tenha expirado, o candidato deve revalidar a certificação atual e aguardar completar uma nova experiência de 150 horas. Somente após completar as 150 horas, o candidato poderá solicitar o exame de mudança de nível.

8.3.2. Os candidatos de recertificação, com a certificação vencida por mais de 24 meses, devem revalidar o nível anterior e adquirir experiência de 150h. Somente após completar as 150 horas, o candidato poderá solicitar o exame de recertificação.

8.4. RECONHECIMENTO DE OUTRAS CERTIFICADORAS (CONVERSÃO)

8.4.1. Os técnicos de acesso por corda com certificação nacional não expirada, emitido por organismos acreditados na ISO/IEC 17024, poderão realizar a conversão / transferência.

8.4.2. Os candidatos a transferência / conversão deverão entregar os documentos com 15 dias de antecedência da data do exame. Além dos documentos descritos no item 8.2, os candidatos a conversão devem possuir certificação válida no dia da avaliação.

8.4.3. Somente certificados cobertos pela acreditação da Cgcre podem ser eleitos para transferência de certificação. Os candidatos que apresentem certificados não cobertos pela acreditação da Cgcre devem ser tratados como candidatados novos.

8.4.4. O Coordenador da IRATA BRASIL realiza a análise crítica da transferência, levando em consideração os seguintes itens.

- a) Confirmação de que as ocupações certificadas do solicitante estão incluídas no escopo acreditado do OPC receptor;
- b) Razões do pedido de transferência;
- c) Validade do certificado acreditado, no que diz respeito à autenticidade e à vigência do mesmo; Registros de exames e qualquer outro documento considerado importante em relação ao processo de certificação;
- d) Reclamações recebidas e as ações tomadas

A análise crítica da transferência deve ser registrada no **RP-IB-087, Análise Crítica - Pedido de Transferência de outro OPC.**

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da Irata Brasil. Proibida sua reprodução.

	Instrução do Candidato	Código: IT-IB-003	Página: 7/14
		Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

8.5. TAXAS DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.5.1. Todos os candidatos devem efetuar o pagamento ou solicitar os boletos das taxas de exame de qualificação no Centro de exame de acordo com a tabela de preços disponível no site <http://www.iratabrasil.org.br/downloads>. Os pagamentos devem ser realizados em até 3 dias úteis da data do exame de qualificação.

8.5.2. Em caso de cancelamento do exame de qualificação ou de conversão, será devido ao Centro de Exame de Qualificação, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de taxa de cancelamento, em razão dos serviços já prestados relativos à análise e aprovação da documentação. Essa taxa também será cobrada, em razão dos serviços prestados, se o motivo do cancelamento for o interesse do candidato em alterar o local da realização do exame, ou seja, alterar o Centro de Exame de Qualificação anteriormente escolhido.

8.6. CONFIRMAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

8.6.1. Após a verificação e a conferência da documentação pela IRATA Brasil, o candidato deverá aguardar a confirmação do exame pelo Centro de Qualificação.

8.6.2. Caso seja encontrado algum problema nas documentações enviadas, o Centro de Exame ou a Irata Brasil poderá entrar em contato com o candidato e solicitar documentos complementares. Nesse caso, o Exame de Qualificação não será autorizado até que todas as solicitações tenham sido atendidas.

8.7. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

8.7.1. Os Candidatos devem chegar ao Centro de Exame pelo menos 15 minutos antes do início do exame, portando documento de identidade ou outro documento com foto.

8.7.2. Os candidatos a Recertificação ou a Mudança de Nível devem apresentar o Logbook original no dia da avaliação. O logbook/DRAPC deve ser apresentado ao examinador para verificação.

8.7.3. O Candidato deve realizar uma prova teórica (multiplica escolha) com no mínimo de questões por Nível, conforme abaixo:

- Nível 1 - 30 questões
- Nível 2 - 40 questões
- Nível 3 - 50 questões

8.7.3.1. O candidato deve demonstrar conhecimento na execução segura das manobras solicitadas pelo Examinador.

8.7.3.2. O candidato para ser aprovado no exame de qualificação, deve obter um mínimo de 70% no exame teórico e 80% no exame prático.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da Irata Brasil. Proibida sua reprodução.

	Instrução do Candidato	Código: IT-IB-003	Página: 8/14
		Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

8.7.3.3. O candidato reprovado em um dos exames deve realizar um reexame de qualificação em até um ano depois do exame original e pagar uma nova taxa conforme tabela de preço, disponível no site <http://www.iratabrasil.org.br/downloads> em até 3 dias úteis antes da data do Reexame de Qualificação.

8.7.3.4. O candidato reprovado em reexame deve realizar um novo processo de Treinamento e Qualificação.

8.8. CERTIFICAÇÃO

8.8.1. Os candidatos aprovados no exame de qualificação serão certificados em até 30 dias pela IRATA Brasil, com seus nomes disponíveis para consulta pública no site <http://www.iratabrasil.org.br> e receberão através do Centro de Exame os seguintes documentos:

- Certificado e carteirinha validos por 3 anos a partir da data de aprovação no exame de Qualificação;
- Logbook para controle de certificações, treinamentos e experiência de trabalho (Na mudança de nível e na recertificação, os candidatos não receberam novamente o Logbook).

Nota: A certificação poderá ser suspensa ou cancelada, caso seja comprovada alguma fraude do candidato/profissional ou nos casos previstos na “Declaração De Participação Em Exame De Qualificação De Acesso Por Corda”.

8.8.2. O candidato que por algum motivo necessitar de uma segunda via, dos documentos citados no item 8.8.1, deve solicitar ao centro de qualificação onde realizou o último exame.

Nota: Para que seja emitida uma segunda via, o candidato deve pagar uma taxa de emissão. O valor deve ser consultado no Centro de qualificação.

8.9. RECLAMAÇÃO E APELAÇÃO

8.9.1. O candidato que não concordar com o resultado do exame de qualificação poderá apelar do site <http://www.iratabrasil.org.br/abrir-reclamacao> em até 7 dias após a data do exame de qualificação.

8.9.2. O Candidato poderá realizar uma reclamação referente ao processo de Qualificação e Certificação através do site <http://www.iratabrasil.org.br/abrir-reclamacao>.

8.9.3. O candidato deve responder integralmente o questionário e aguardar o envio do número de protocolo por e-mail. Com o número de protocolo o candidato poderá consultar o andamento da reclamação/apelação e o resultado da decisão da Irata Brasil.

8.9.4. As políticas estabelecidas pela Irata Brasil asseguram que todas as apelações/reclamações são tratadas de uma forma construtiva, imparcial e em tempo hábil (em até 30 dias).

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da Irata Brasil. Proibida sua reprodução.

	Instrução do Candidato	Código: IT-IB-003	Página: 9/14
		Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

8.9.5. A Irata Brasil garante que a submissão, investigação e decisão sobre apelações/reclamação não resultará em quaisquer ações discriminatórias contra o apelante/reclamante.

8.9.6. A Irata Brasil deve acusar o recebimento da apelação/reclamação e fornecer ao apelante/reclamante por via de site (<http://www.iratabrasil.org.br/consultar-reclamacao>) informações de progresso e o resultado final, para consulta do apelante/reclamante.

8.9.7. A Irata Brasil garante que o responsável pela decisão e análise da reclamação/apelação é uma pessoa isenta e sem envolvimento com o assunto da reclamação/apelação.

	Instrução do Candidato	Código: IT-IB-003	Página: 10/14
		Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

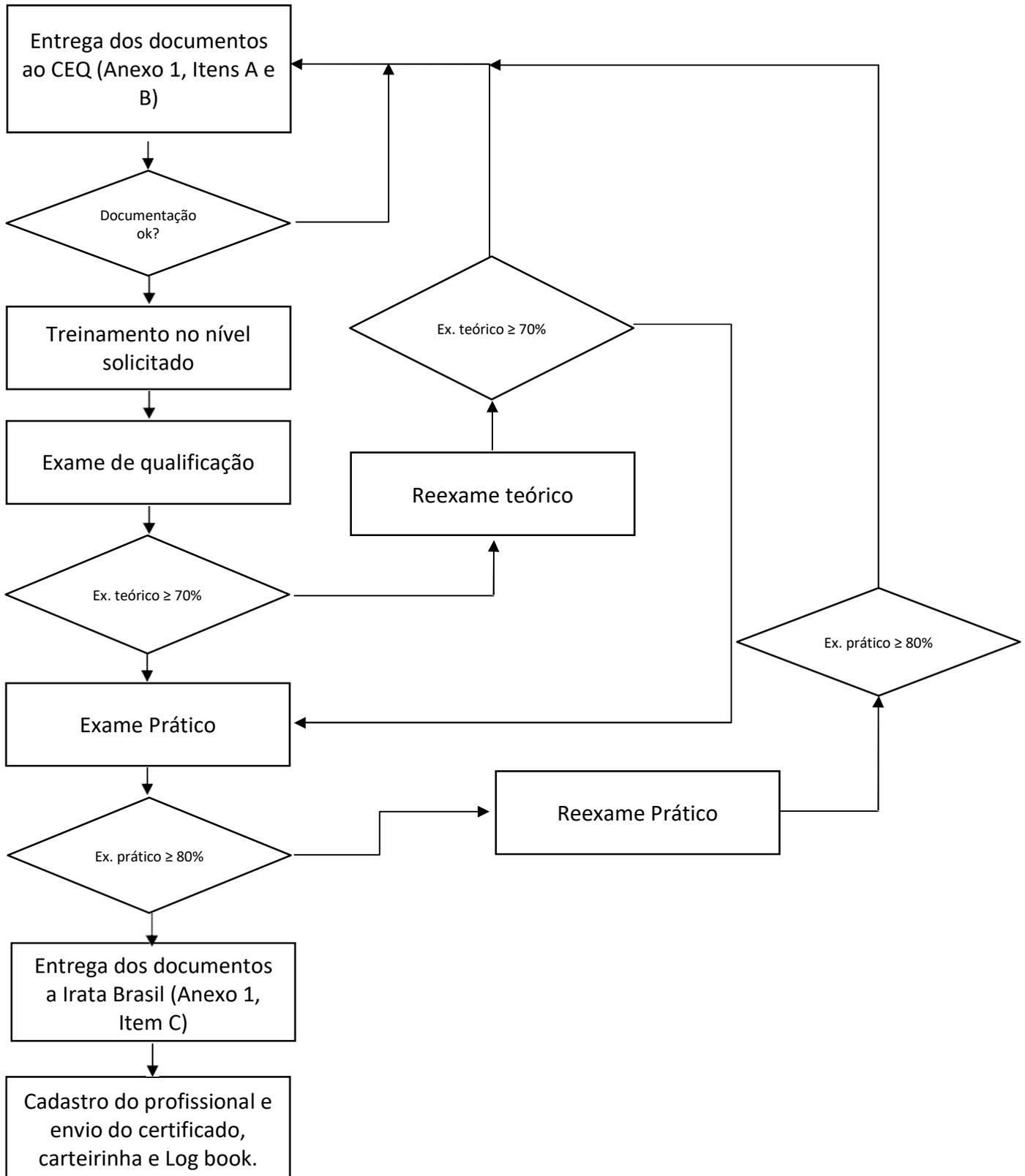
9. ANEXOS

Anexo 1 - Documentos de certificação

GRUPOS DE DOCUMENTO	DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO											
CANDIDATO: (A) Documentos de inscrição	1. Cópia do RG, CPF ou CNH.											
	2. Foto 3x4 (recente).											
	3. Cópia de Comprovante de Residência.											
	4. RP-IB-027 – Solicitação/Declaração de Exame de Certificação.											
CANDIDATO: (B) Documentos de pré-requisito, evidencias fornecida pelo candidato de que está elegível para avaliação.	5. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho em altura.											
	6. Cópia do Certificado de Treinamento de Primeiros Socorros (N2 e N3).											
	7. Cópia do Certificado de qualificação de Acesso por corda (candidatos de outras certificadoras)											
	8. Cópia do Certificado de Escolaridade.											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nível</th> <th>Escolaridade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N1</td> <td>5° ano do ensino fundamental</td> </tr> <tr> <td>N2</td> <td>Ensino fundamental completo</td> </tr> <tr> <td>N3</td> <td>Ensino médio completo</td> </tr> </tbody> </table>	Nível	Escolaridade	N1	5° ano do ensino fundamental	N2	Ensino fundamental completo	N3	Ensino médio completo			
	Nível	Escolaridade										
	N1	5° ano do ensino fundamental										
	N2	Ensino fundamental completo										
	N3	Ensino médio completo										
9. Comprovante de Experiência Profissional (DRAPC / Log Book) para N2 e N3.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nível</th> <th>Escolaridade</th> <th>Experiência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N2</td> <td>Ensino fundamental</td> <td>1000 horas e 24 meses</td> </tr> <tr> <td>N2</td> <td>Ensino médio</td> <td>1000 horas e 12 meses</td> </tr> <tr> <td>N3</td> <td>Ensino médio</td> <td>2500 horas e 30 meses</td> </tr> </tbody> </table>	Nível	Escolaridade	Experiência	N2	Ensino fundamental	1000 horas e 24 meses	N2	Ensino médio	1000 horas e 12 meses	N3	Ensino médio	2500 horas e 30 meses
Nível	Escolaridade	Experiência										
N2	Ensino fundamental	1000 horas e 24 meses										
N2	Ensino médio	1000 horas e 12 meses										
N3	Ensino médio	2500 horas e 30 meses										
Obs.: Deverá ser apresentado original e cópia do DRAPC / Log Book.												
IRATA BRASIL (C) Documentos de exame, evidencia da avaliação do candidato.	10. FM025POR – Formulário de Avaliação.											
	11. RP-IB-042 - Registro de qualificação e aprovação de exame											
	12. RP-IB-950 – Avaliação Teórica/Prova digital											

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da Irata Brasil. Proibida sua reprodução.

Anexo 2 - Esquema do processo de certificação:



	Instrução do Candidato	Código: IT-IB-003	Página: 12/14
		Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

Anexo 3 – Como preencher o seu log book.

1. Ao certificar, o profissional receberá um log book, com identificação única, e nele, o profissional deve manter o registro de experiência e Treinamento do Técnico, incluindo as horas totais envolvidas em acesso por corda, o tipo e a variedade de trabalhos realizados e quando foram realizados.

Nota: Se um Técnico de acesso por corda perder o seu Log book, deve imediatamente substituí-lo e, se possível, obter referências para as horas que perdeu. Na situação em que horas perdidas sejam necessárias para subir de Nível, por exemplo: de Nível 1 para Nível 2, o Candidato deve obter referências credíveis para verificar as horas que perdeu.

2. No log book, o profissional deve preencher sua experiência conforme o esquema apresentado abaixo:

- **Cabeçalho:** No cabeçalho do log book, o profissional irá encontrar as seguintes informações: Data; Entidade empregadora; Detalhes da tarefa a ser executada; localização; Horas de trabalho; Altura máxima trabalhada; e Assinatura do supervisor.

①	②	③	④	⑤	⑥	⑦
EXPERIENCIA DE TRABALHO						
Data	Entidade empregadora	Detalhes da tarefa a ser executada	Localização	Horas de trabalho	Altura máxima trabalhada	Assinatura do supervisor

- **① - Data:** O período registrado no log book não deve passar de duas semanas. Exemplo: Em 2017, o profissional trabalhou no mesmo local do dia 02/08 ao 23/08.

02/ago. a 16/ago. de 2017	XYZ Serviços de inspeção	Subir/descer, passar re- ancoragem. Pintura.	Prédio XYZ, Centro	x	5	0	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro
17/ago. a 23/ago. de 2017	XYZ Serviços de inspeção	Subir/descer, passar re- ancoragem. Pintura.	Prédio XYZ, Centro	x	5	0	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro

- **① - Data:** O profissional que trabalhar em dois lugares no mesmo dia, as tarefas devem ser registradas separadamente. Exemplo: Em 2017, o profissional trabalhou no Prédio XYZ, Centro, do dia 02/08 ao 16/08 e no dia 16/08 trabalhou no Prédio ABC, Centro.

02/ago. a 16/ago. de 2017	XYZ Serviços de pintura	Subir/descer, passar re- ancoragem. Pintura.	Prédio XYZ, Centro	x	4	6	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro
16/ago. de 2017	XYZ Serviços de pintura	Escalada com talabartes, descida, transferência de corda. Pintura.	Prédio ABC, Centro	x	x	4	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro

- **② - Entidade Empregadora:** O profissional deve preencher o nome da empresa em que o Técnico realizou o trabalho.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da Irata Brasil. Proibida sua reprodução.



Instrução do Candidato

Código:
IT-IB-003

Página:
13/14

Revisão:
Rev. 5

Data:
29/09/2020

02/ago. a 16/ago. de 2017	XYZ Serviços de pintura	Subir/descer, passar re-ancoragem. Pintura.	Prédio XYZ, Centro	x	4	6	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro
---------------------------	----------------------------	---	--------------------	---	---	---	------	--------------------------------

- ③ - **Detalhes da Tarefa a ser Realizada:** O profissional deve preencher a natureza do trabalho e os métodos de acesso utilizados, por exemplo.

02/ago. a 16/ago. de 2017	XYZ Serviços de Acesso por Corda	limpeza de janelas: descida em corda; Escalada Básica;	Prédio XYZ, Centro	x	5	0	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro
17/ago. a 23/ago. de 2017	XYZ Serviços de Acesso por Corda	instalação de redes antiqueda: escalada em progressão; armação recuperável;	Prédio XYZ, Centro	x	5	0	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro
23/ago. a 04/set de 2017	XYZ Serviços de Acesso por Corda	inspeção de estruturas de aço: subida e descida em corda; Transferência; Tirolesa.	Prédio ABC, Centro		5	0	20 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro

- ④ - **Localização:** O profissional de acesso por corda deve descrever brevemente o tipo de estrutura em que trabalharam, por exemplo:

02/ago. a 16/ago. de 2017	XYZ Serviços de Acesso por Corda	limpeza de janelas: descida em corda; Escalada Básica;	bloco de torre de cimento	x	5	0	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro
17/ago. a 23/ago. de 2017	XYZ Serviços de Acesso por Corda	instalação de redes antiqueda: escalada em progressão; armação recuperável;	armazém com estrutura de aço	x	5	0	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro
23/ago. a 04/set de 2017	XYZ Serviços de Acesso por Corda	inspeção de estruturas de aço: subida e descida em corda; Transferência; Tirolesa.	Flare; plataforma de petróleo		5	0	20 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro

- ⑤ - **Horas de Trabalho:** deve ser registrado o tempo gasto diretamente em atividades de acesso por corda.

Nota: Também são considerados como horas de trabalhos o tempo gasto na montagem de sistemas em cordas, inspeções de equipamentos de acesso por corda, reunião diária de segurança, treinamento, entre outros. As pausas, como refeição, tempo de espera para autorização de serviço devem ser descontadas.

02/ago. a 16/ago. de 2017	XYZ Serviços de Acesso por Corda	limpeza de janelas: descida em corda; Escalada Básica;	bloco de torre de cimento	x	5	0	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro
---------------------------	-------------------------------------	--	---------------------------	---	---	---	------	--------------------------------

- ⑥ - **Altura Máxima Trabalhada:** deve constar um registo preciso da altura máxima em que foi efetuado o trabalho em altura.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da Irata Brasil. Proibida sua reprodução.

	Instrução do Candidato	Código: IT-IB-003	Página: 14/14
		Revisão: Rev. 5	Data: 29/09/2020

02/ago. a 16/ago. de 2017	XYZ Serviços de Acesso por Corda	limpeza de janelas: descida em corda; Escalada Básica;	bloco de torre de cimento	x	5	0	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro
---------------------------------	--	--	------------------------------	---	---	---	------	--------------------------------

- **⑦ - Assinatura do Supervisor:** todas as entradas do Logbook devem ser assinadas pelo Supervisor de acesso por corda, Nível 3, que deve registrar o seu nome (em letra de imprensa), assinar e incluir o número único IRATA Internacional.

Nota: Em caso de profissional N3, as horas devem ser assinadas pelo empregador ou cliente.

02/ago. a 16/ago. de 2017	XYZ Serviços de Acesso por Corda	limpeza de janelas: descida em corda; Escalada Básica;	bloco de torre de cimento	x	5	0	30 m	A N Outro 3/xxxxx A N Outro
---------------------------------	--	--	------------------------------	---	---	---	------	--------------------------------

3. O profissional deve somar as horas em cada página e registrar nos campos Total de horas dessa página e Total de horas trabalhadas, no rodapé da página.

⑧	⑨							
Total de horas dessa página	x	1	3	0				
Total de horas trabalhadas	2	4	4	8				

- **⑧ - Total de Horas dessa Página:** o total de horas registradas nessa página deverão ser somadas e registradas.
- **⑨ - Total de Horas Trabalhadas:** somar o total de horas trabalhadas na página anterior com o total de horas dessa página, exemplo: um profissional que possuía 2318 horas registradas até a página 10 e na página 11 registra 130 horas. No campo “**Total de Horas Trabalhadas**” deverá registrar 2448 horas (2318 h + 130 h).

10. REGISTRO DE REVISÕES

Revisão:	Data:	Alterações
00	15/05/2017	Publicação Inicial
01	31/05/2017	Alteração dos itens 8.2.5 e 8.7
02	05/12/2017	Anexo 3
03	25/06/2018	Revisão Geral
04	29/01/2020	Revisão do item 8.4.
05	29/09/2020	Revisão do item 8.2, 8.3, 8.5, 8.6 e 8.7

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da Irata Brasil. Proibida sua reprodução.